



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 040/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº 070849/27
RECEBIDA EM 22/08/27
Assinatura

AUTORIZA A CESSÃO DE 04 (QUATRO) TRATORES CORTADORES DE GRAMA PARA ASSOCIAÇÕES INSTITUÍDAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A SANÇÃO

EM 18/08/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão de Uso de 04(quatro) tratores cortadores de grama para as seguintes entidades:

- A) ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE PEDRA TORTA- CNPJ nº 31.798.887/0001-39
- B) ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE BARRA DO SERTÃO – CNPJ Nº 05.523.845/0001-85
- C) ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO 16 DE ABRIL – CNPJ nº 04.223.207/0001-86
- D) ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO PEDRO – CNPJ: 31.798.283/0001-92

Parágrafo Único – A Cessão dos tratores será gratuita;

Art. 2º - As Associações utilizarão os tratores para a manutenção de campos de futebol em seus territórios;

Parágrafo Único – O trator cedido à Associação de Agricultores Familiares de São Pedro será utilizado para a manutenção de campos de futebol em seu território, em especial o do Cantareira Futebol Clube.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com as Associações indicados no artigo 1º, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

Art. 4º A vigência do referido Contrato será de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

Art. 5º - As cessionárias receberão os tratores, no estado em que se encontram, devendo zelar pelos mesmos, restituindo tudo no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, ES, aos 10 de agosto de 2021.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO

EM 17/08/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA